

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.607, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

CASSA LICENÇA E PERMISSÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TÁXI DE CONDUTORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que foi apurado no processo de relato n° 498144, datado de 27 de março de 2018,

DECRETA:

- Art.1° Fica cassada a Licença e Permissão para o Exercício da Atividade de Táxi, Número do Veículo 15, Ponto N° 02, localizado na Praça Jones dos Santos Neves, no Município de Nova Venécia-ES, da Condutora Senhora ROSILENE PAGANI CORONA, nos termos do art.5° da Lei N° 2.930 de 09 de julho de 2009 e inciso II, do art.21 do Decreto n° 11.930, de 11 de janeiro de 2016.
- Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de abril de 2018.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito